



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01  
Proc: N° 295/18

- INDICAÇÃO No. 281/2018



“Dispõe sobre convênios com Hospitais Particulares para atender aos munícipes em caso de remoção quando não há vaga no Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de fazer um estudo para instituir convênio com Hospitais Particulares, no sentido de oferecer vaga a pacientes que residem em Barueri que sofreram acidentes ou estão enfermos, necessitando de internação e o Hospital Municipal não tem vagas e nem disponibilidade na Central de Regulação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de março de 2018.

Câmara Municipal de Barueri  
A Secretária Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura  
Em 02/03/2018  
Presidente

JOSE DE MELO  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os munícipes procuraram este Vereador fazendo a solicitação.

Comentaram que essa parceria irá agilizar o atendimento e amenizar o sofrimento de pacientes e familiares que ficam aguardando uma vaga nos Hospitais, motivo pelo qual esperam que essa solicitação seja atendida em benefício da população. Tal solicitação já foi objeto de indicação sob o nº 321/2015 desse Vereador.

